INDICAÇÃO N° 07/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a pintura de uma faixa de pedestre na Avenida Rio 31 de Março na altura do N° 1028, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes bem como zelar pela segurança de motoristas e pedestres dentro da via em nosso município.

Cabe ressaltar, que o local mencionado possui tráfego de veículos que são potencialmente perigosos para os moradores e comerciantes que transitam próximo ao local.

Vale salientar que no local possuem vários comércios, que são diariamente frequentados por munícipes.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2020.

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1° Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2° Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 29/2020
Data: 29/01/2020 - Horário: 18:05
Legislativo